



CORUCHE, FAJARDA E ERRA

UNIÃO DE FREGUESIAS

EDITAL N.º 05/2025

EXUMAÇÃO DE OSSADAS - CEMITÉRIO DE SANTO ANTONINO –

Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, art.º 18.º, número 1, alínea f), torna público que:

De acordo com o estipulado no Regulamento dos Cemitérios da freguesia de Coruche, Fajarda e Erra, Título II, art.º 16.º, n.º 3, a União de Freguesias deliberou, em reunião de executivo de 08.01.2025, **por haver passado mais de cinco anos sobre a data de inumação, proceder à exumação das ossadas dos covais do Cemitério de Coruche**, a seguir indicados:

- 1413	- 1492	- 1513	- 1540	- 1713	- 1714	- 1943
- 1949	- 2010	- 2018	- 2045	- 2046	- 2096	- 2101

Assim, avisam-se todos os interessados que, **no prazo de sessenta dias, contados a partir da publicação deste Edital**, devem requerer na Secretaria do Edifício sede da União de Freguesias, sito na Vila de Coruche, do destino a dar às ossadas ou, eventuais reclamações.

Para constar passou-se o presente e outros de igual teor, que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, 13 de Janeiro de 2025

O Presidente da União de Freguesias

Nuno José Azevedo